



DECRETO 24/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1011	ABERTURA, RECUPERACAO E/OU PAVIMENTACAO DE RUAS E	
4490510000-15100000	OBRAS E INSTALACOES	250.140,80
2008	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	76.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	150,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.600,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	779,69
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>330.170,49</u>
	<u>Soma dos Créditos</u>	<u>330.170,49</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2057	DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU	
3190040000-13110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
2078	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
3350430000-10010000	SUBVENCOES SOCIAIS	7.290,80
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3190160000-13110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	10.000,00
3390140000-13110000	DIARIAS - CIVIL	5.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>27.290,80</u>
16001	GABINETE DO PREFEITO	
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	5.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>5.000,00</u>
16002	GABINETE DO VICE-PREFEITO	
2023	MANUTENCAO DO GABINETE DO(A) VICE-PREFEITO(A)	
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	26.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>26.000,00</u>
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>30.000,00</u>
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2008	MANUTENCAO DE SERVICOS PUBLICOS DIVERSOS	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Abril 2019

3390300000-15300000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390300000-15400000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
3390390000-15300000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390390000-15400000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.379,69
	Soma da Unidade	25.379,69
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190110000-11130000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
	Soma da Unidade	100.000,00
16009	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
2020	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
3190110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
	Soma da Unidade	20.000,00
16010	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
2021	ATENDIMENTO A PRECATORIO JUDICIAIS	
3190910000-10010000	SENTENCAS JUDICIAIS	64.500,00
4490910000-10010000	SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00
	Soma da Unidade	69.500,00
16012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
2019	CONSORCIO PUBLICO	
3373700000-10010000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	10.000,00
6315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00
	Soma da Unidade	27.000,00
	Soma dos Débitos	330.170,49

A... 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 25/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2033	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-12110000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	83.255,28
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	755,00
3390300000-12110000	MATERIAL DE CONSUMO	15.600,00
4690710000-12110000	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000,00
2094	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA FIXO - PAB FIXO	
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
3390390000-12140000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.000,00
2096	GESTAO DE INCENTIVO DE IMPLANTACAO AOS NUCLEOS APOIO A	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	23.955,19
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	82.359,10
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	334.195,03
3190130000-12110000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.656,79
3190160000-12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	791,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	376.135,48
3190160000-12110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	7.425,00
3390300000-12140000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
6301	MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	17.700,00
6320	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE (LRPO)	
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	21.560,37
3390360000-12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	8.500,00
Soma da Unidade		1.025.188,24
Soma dos Créditos		1.025.188,24

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1060	CONSTRUCAO, REFORMA E/OU AMPLIACAO DA ACADEMIA DE SAUDE	
4490510000-12150000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
4490520000-12150000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00



1061	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DAS UNIDADES BASICAS DE	
4490510000-12110000	OBRAS E INSTALACOES	500,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
2033	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-12130000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00
3393320000-12110000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
2093	GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, GERENCIAIS E	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	85.255,28
3350430000-12110000	SUBVENCOES SOCIAIS	600,00
3390350000-12110000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.800,00
3390360000-12110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.200,00
4490520000-12110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2095	GESTAO DO PISO DA ATENCAO BASICA VARIAVEL - AGENTES	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	900,00
3190040000-12140000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	93.957,01
3390140000-12140000	DIARIAS - CIVIL	755,00
2097	GESTAO DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL - SB	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.715,10
2098	GESTAO DA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - SF	
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	219.528,08
3390920000-12110000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	791,00
2100	GESTAO DO PISO FIXO DE VIG. SANITARIA - PFVISA	
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	5.700,00
3190110000-12140000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	12.000,00
2102	GESTAO DO TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190040000-12110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	12.951,40
3190110000-12110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	232.500,00
3390360000-12140000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
6320	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE (LRPO)	
4490520000-12140000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.535,37
	Soma da Unidade	725.188,24
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	300.000,00
	Soma da Unidade	300.000,00
	Soma dos Débitos	1.025.188,24

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Abril 2019



DECRETO 26/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	400,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.400,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	7.990,00
	Soma da Unidade	18.790,00
	Soma dos Créditos	18.790,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16003	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
2004	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190340000-10010000	OUTR.DESP.PESSOAL DEC.CON.TERCEIRIZACAO	500,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	2.000,00
2029	MANUTENCAO DE CONVENIO PARA A SEGURANCA PUBLICA	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390360000-15100000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	400,00
3390390000-15100000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
4490520000-15100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	Soma da Unidade	5.400,00
16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.400,00
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	3.989,00
	Soma da Unidade	8.389,00
16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
2009	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.001,00
	Soma da Unidade	5.001,00
	Soma dos Débitos	18.790,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019



TOMAR DO GERU
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 284, Bairro CENTRO
CEP: 49.280-000
13099205000118

Abril 2019

Pedro Silva Costa Filho

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 27/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190130000-11110000	OBRIGACOES PATRONAIS	16.113,72
3390390000-11110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.300,00
2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390300000-11110000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-11230000	MATERIAL DE CONSUMO	21.300,00
2108	SALARIO EDUCACAO	
3390390000-11200000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.650,00
4490520000-11200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.300,00
2109	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	
3390300000-11110000	MATERIAL DE CONSUMO	2.050,00
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>86.713,72</u>
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190040000-11130000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	81.298,24
3190160000-11130000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	1.800,00
3390300000-11130000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190040000-11130000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	14.100,80
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	148.179,47
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	129.479,66
	<u>Soma da Unidade</u>	<u>376.858,17</u>
	<u>Soma dos Créditos</u>	<u>463.571,89</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
2014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3190110000-11110000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	29.949,00
3390360000-11110000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.300,00
2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390920000-11110000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
2038	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000-11110000	MATERIAL DE CONSUMO	45.450,00
2108	SALARIO EDUCACAO	



3190110000-11200000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	500,00
3191130000-11200000	OBRIGACOES PATRONAIS	250,00
3390140000-11200000	DIARIAS - CIVIL	250,00
3390330000-11200000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00
	Soma da Unidade	79.699,00
16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
3190110000-11130000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	110.011,96
2017	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	
3190110000-11130000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	26.064,21
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	106.775,47
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190110000-11120000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	117.516,25
	Soma da Unidade	360.367,89
16012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
6315	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.605,00
3390400000-10010000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO -	500,00
3390920000-10010000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	500,00
3390930000-10010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00
	Soma da Unidade	8.105,00
17001	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CONIVALES	
6321	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO -	
3171110000-10010000	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	6.000,00
3171130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.000,00
3371140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3371300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
3371350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
3371360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	600,00
3371390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	600,00
4471520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
	Soma da Unidade	15.400,00
	Soma dos Débitos	463.571,89

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 28/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	119.400,00
2044	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	40.315,85
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.500,00
6312	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO PBF - IGD PBF	
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.025,00
		<hr/>
Soma da Unidade		181.240,85
		<hr/>
Soma dos Créditos		181.240,85

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

8001	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2033	MANUTENCAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
3390320000-12140000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	64.900,00
		<hr/>
Soma da Unidade		64.900,00
11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
1036	CONST, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CRAS	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
4490510000-13120000	OBRAS E INSTALACOES	9.000,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4490520000-13120000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00
1038	CONST, REFORMA E/OU AMPLIACAO DO CONSELHO TUTELAR	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	475,00
1066	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PARA	
4490510000-10010000	OBRAS E INSTALACOES	3.000,00
2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
3390350000-10010000	SERVICOS DE CONSULTORIA	7.000,00
3390480000-10010000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	4.000,00
4490520000-19300000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
2043	MANUTENCAO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS A SECRETARIA	
3190040000-10010000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
3190130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00



3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	500,00
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	500,00
3390140000-10010000	DIARIAS - CIVIL	500,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
3390320000-10010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.500,00
3390330000-10010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.500,00
3390360000-10010000	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	500,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500,00
3390480000-10010000	OUTROS AUX.FINANC.A PESSOAS FISICAS	1.500,00
3390930000-10010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.500,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
2084	SUBVENCOES SOCIAS	
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6308	SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA	
3190040000-13110000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.500,00
3190160000-13110000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	7.652,50
3191130000-10010000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
3390140000-13110000	DIARIAS - CIVIL	2.000,00
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	4.500,00
4490520000-10010000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
6311	INDICE DE GASTO DESCENTRALIZADO DO SUAS - IGD SUAS	
3390140000-13110000	DIARIAS - CIVIL	1.663,35
3390390000-13110000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	20.050,00
		<hr/>
Soma da Unidade		116.340,85
		<hr/>
Soma dos Débitos		181.240,85

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 29/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390300000-10010000	MATERIAL DE CONSUMO	3.350,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.350,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 3.350,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16008	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
2018	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.350,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 3.350,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 3.350,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 30/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16001	GABINETE DO PREFEITO	
2111	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
3390390000-10010000	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	27.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 27.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 27.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16010	PROCURADORIA DO MUNICIPIO	
2021	ATENDIMENTO A PRECATORIO JUDICIAIS	
3390910000-10010000	SENTENCAS JUDICIAIS	27.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 27.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 27.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 31/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3190160000-10010000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 800,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16004	SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA	
2007	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E	
3390330000-10010000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	800,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 800,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 800,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito



DECRETO 32/2019

O(A) Prefeito(a) Municipal de TOMAR DO GERU, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 690/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

16005	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
1004	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	
4490610000-10010000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

4º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 4º, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

16007	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	
2299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
4299	REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO	
3190040000-11120000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

TOMAR DO GERU, 01 de Abril de 2019

170.584.905-97 - PEDRO SILVA COSTA FILHO

Prefeito